



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/PMCSA-SME/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA
DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na ETR do Garaju, nº 4267, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti**, referente ao Processo n.º 096/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.669.068 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 178.656.204-97, sendo representado por sua inventariante a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 8.321.072 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 480.083.464-34, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1259/2019**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação datada de 11 de setembro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, **visando à retificação do objeto do Contrato**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **29 de agosto de 2020**, no valor inicial de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e atual de **R\$ 11.625,84 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do presente Termo Aditivo, qual seja, a retificação do objeto do Contrato, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1259/19, datada de 11 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a retificação do objeto onde diz “destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti” para “**destinado ao funcionamento da Escola**”

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 071/PMCSA-SME/2017, Processo n° 096/PMCSA-SME/2017, Dispensa n° 007/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Ratificação do objeto - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Ratificação do objeto onde diz “destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti” para “destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti”. **Locador:** ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o n° 178.656.204-97, **Valor Total:** R\$ 11.625,84, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:01F9F3FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>